

DIREITO A PENSÃO MILITAR COM A CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DE 1,5%

- CÔNJUGE
- COMPANHEIRA (O)
- EX-CÔNJUGE PENSIONADA (O)
- EX-COMPANHEIRA (O) PENSIONADA
- FILHA DE QUALQUER CONDIÇÃO
- FILHO (ATÉ 21 ANOS)
- FILHO INVÁLIDO OU INTERDITADO
- NETA (O) ÓRFÃ DE PAI E MÃE (ATÉ 21 ANOS)
- MÃE VIÚVA
- MÃE SOLTEIRA
- MÃE DIVORCIADA OU DESQUITADA
- MÃE CASADA, DEPENDENTE ECONÔMICA, SEPARADA
- MÃE SEPARADA JUDICIALMENTE
- MÃE ADOTIVA VIÚVA
- MÃE ADOTIVA SOLTEIRA
- MÃE ADOTIVA DIVORCIADA / DESQUITADA
- MÃE ADOTIVA SEPARADA JUDICIALMENTE
- PAI MAIOR DE 60 ANOS
- PAI INVÁLIDO OU INTERDITADO
- IRMÃ (O) INVÁLIDA OU INTERDITADO
- IRMÃ (O) ATÉ 21 ANOS DEPENDENTE ECONÔMICA
- IRMÃ SOLTEIRA CONSANGUÍNEA
- IRMÃ VIÚVA CONSANGUÍNEA
- IRMÃ DIVORCIADA CONSANGUÍNEA
- IRMÃ SEPARADA JUDICIALMENTE
- BENEFICIÁRIA INSTITUÍDA DO SEXO FEMININO SOLTEIRA
- BENEFICIÁRIO INSTITUÍDO DO SEXO MASCULINO ATÉ 21 ANOS
- BENEFICIÁRIO INSTITUÍDO DO SEXO MASCULINO INVÁLIDO / INTERDITADO.
- BENEFICIÁRIO INSTITUÍDO DO SEXO MASCULINO MAIOR DE 60 ANOS
- MÃE CASADA, NÃO EXISTINDO OUTRO BENEFICIÁRIO EXCETO PAI INTERDITADO /
- INVÁLIDO / MAIOR DE 60 ANOS